* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 09/03/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 322/2026

MOÇÃO Nº 3/2026

EMENTA

REQUER QUE SEJA DIRIGIDA MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.531/2021, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DOS QUADROS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-313727-8D0Y1O-0G5H0X

DATA/HORA	09/03/2026 08:57:19
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 00322/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 3/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Hugo Motta, MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, em tramitação no Congresso Nacional, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais dos quadros técnico, administrativo e operacional da educação básica pública.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/03/2026 08:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-897805-0G3V1T-2I6N8N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000003
PROCESSO
PL 00322/2026

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um avanço significativo na valorização dos profissionais que integram os quadros técnico, administrativo e operacional das instituições públicas de educação básica em todo o país.

A educação pública de qualidade é resultado do trabalho coletivo de diversos profissionais que atuam diariamente nas unidades escolares, não se limitando apenas à atividade docente. Merendeiras, secretários escolares, auxiliares administrativos, inspetores, agentes operacionais, técnicos e demais servidores desempenham papel essencial no funcionamento das escolas e no apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Entretanto, historicamente, esses profissionais têm enfrentado desigualdades salariais e ausência de parâmetros nacionais de valorização profissional. Nesse sentido, o referido projeto de lei busca instituir um piso salarial profissional nacional para essa categoria, reconhecendo a importância de sua atuação no ambiente escolar e promovendo maior justiça remuneratória.

A valorização desses trabalhadores constitui medida fundamental para o fortalecimento da educação pública brasileira, pois contribui para a melhoria das condições de trabalho, para a estabilidade das equipes escolares e para a garantia de serviços educacionais mais eficientes e humanizados.

Importante destacar que a Constituição Federal já reconhece a necessidade de valorização dos profissionais da educação, princípio reforçado pelas políticas educacionais nacionais e pelo próprio sistema de financiamento da educação pública.

Nesse contexto, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um passo importante para assegurar maior reconhecimento institucional e melhores condições de trabalho para milhares de profissionais que atuam diariamente nas escolas brasileiras, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional do país.

Assim, esta Casa Legislativa entende ser legítima e necessária a mobilização institucional em favor da aprovação dessa matéria, reafirmando o compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a defesa de uma educação pública cada vez mais justa, inclusiva e de qualidade.

Diante do exposto, apresenta-se a presente **MOÇÃO DE APOIO**, como manifestação formal desta Câmara Municipal, na expectativa de que o Congresso Nacional avance na aprovação do referido projeto de lei.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/03/2026 08:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-897805-0G3V1T-2I6N8N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Que a presente Moção seja encaminhada:

- à Presidência da Câmara dos Deputados;
- aos Líderes de Bancada do Congresso Nacional;
- aos Deputados Federais representantes do Estado de São Paulo;
- ao Senado Federal;

manifestando o posicionamento desta Casa Legislativa favorável à aprovação da referida proposição, reconhecendo sua importância para a valorização dos profissionais que atuam no suporte e funcionamento das instituições de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/03/2026 08:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-897805-0G3V1T-2I6N8N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MOÇÃO Nº 3/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	09/03/2026 15:04:46

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.10.199 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MOÇÃO Nº 3/2026** - chave de acesso: **PROTM-897805-0G3V1T-2I6N8N**, adicionado em **09/03/2026** às **08:58:13**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/03/2026 09:06:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0P3Y3Y-7K4L4F-8W7J2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MOÇÃO Nº 3/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 3/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 322/2026** em **09/03/2026** às **08:58:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de março de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/03/2026 09:06:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5O6J7Y-4P5W6Y-4Z6B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000007
PL 00322/2026

Assunto **Encaminha cópia da Moção nº 03/2026**
De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <presidencia@camara.leg.br>
Data 2026-06-24 16:19

- Ofício 78 - MOÇÃO Nº 3-2026_merged.pdf(~465 KB)

A Sua ExcelÍncia o Senhor
HUGO MOTTA
C‚mara dos Deputados
BrasÌlia - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa ExcelÍncia, cópia da Moção, nº 03/2026, apresentada e despachada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 3/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 322/2026** em **24/06/2026** às **16:28:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/06/2026 16:28:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5D7S6N-8S2Z3F-7U4F6M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000009
PROCESSO PL 00322/2026

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	307449/2026
Data da Solicitação:	24/06/2026 15:54:18
Assunto:	Encaminha cópia da Moção nº 03/2026
Destinatário:	SEGED - SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Detalhes do Destinatário:	Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Moção nº 03/2026, apresentada e despachada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.
Documento Sigiloso?	NÃO
Situação	ENVIADO

ARQUIVOS DIGITAIS

Arquivo Principal: Oficio_79___MOCAO_N__3_2026_merged__1_.pdf - HASH: CF83E1357EEFB8BD

VOLTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 3/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 322/2026** em **24/06/2026** às **16:28:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/06/2026 16:28:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4L1R0H-7P8F4V-3R1G7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 322/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 09/03/2026 08:57:20	1
2	**MOÇÃO Nº 3/2026** **AUTOR:** CABO RENATO ABDALA. 09/03/2026 08:58:13	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 09/03/2026 09:06:19	5
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 09/03/2026 09:06:19	6
5	**ANEXO I** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 24/06/2026 16:28:31	7
6	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/06/2026 16:28:31	8
7	**ANEXO II** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 24/06/2026 16:28:31	9
8	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/06/2026 16:28:32	10
9	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/06/2026 16:29:11	11

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/06/2026 16:29:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6O3C2N-2E3W1G-7F2E8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.